



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



	exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.		
5	Serviço de <b>Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool</b> , com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	12
6	Serviço de <b>Locação de Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro</b> , alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2017, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12
<b>LOTE V - SEC MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>QTDE MESES</b>
16	Serviço de <b>Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3.5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12
17	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
19	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão com Equipamento para Limpar Fossa</b> com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 8 toneladas de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
20	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhão Trucado com Equipamento tanque com capacidade mínima de 15.000 litros - tipo caminhão pipa</b> , com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12
21	Serviço de <b>Locação de veículo tipo Caminhonete</b>	1	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



<p><b>Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.</b></p>		
---	--	--

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

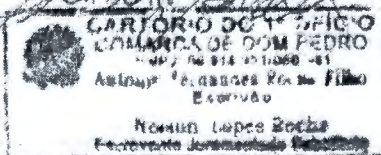
DOM PEDRO/MA, 13 de agosto de 2021



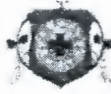
*Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado*

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças/SEMOU  
CPF: 282.967.103-15 e RG: 117019999-0 GEJSPC-MA  
Portaria: 004/2021  
Contato/email: [admfinancasdompedro@gmail.com](mailto:admfinancasdompedro@gmail.com)

Poder Judiciário TJMA, Selc:  
RECFIR030627DATJE22800MH847, 17/08/2021  
14:38:22; Ato: 13 17,2, Partes: SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO, Rec.Firma: Semelhante. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FEBC R\$ 2,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://sico.tjma.jf.br>







PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30



Processo Administração nº. 20210319.001/2021  
Pregão Presencial nº. 007/2021 – SRP

CONTRATO Nº 01.07.0203.001/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM o MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, de um lado o Município de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças / SEMOU**, a Senhora **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Aluizio Azevedo, s/n, Bairro: Centro, no município de Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, Portador do RG nº. 117019999-0 GEJSP/MA e CPF nº. 282.967.103-15 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, nº 82, Centro – São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Neste ato representado por Rodrigo Botelho Melo Coelho, portadora do RG nº. 1337265 – SSP-PI e CPF nº. 747.144.653-68, residente e domiciliado na Rua do Jardim, nº. 95 – Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA – CEP: 65.840-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 007/2021 pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 20210319.001/2021** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:**

2.1. Lavrado e assinado aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1 Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: para **Locação futura de veículo(s) para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QT / VEIC.	QT. MESES	V. UNIT.	V. MENSAL
1	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Fechada Tipo SUV, Tração 4X4, com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade mínima de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$14.000,00	R\$ 14.000,00

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)



**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30



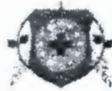
2	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 218, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete cabine Dupla 4X2 ou 4X4, com carroceria de madeira ou de aço ou similar a Fiat Toro, com potência mínima de 100 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	1	12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4	Serviço de Locação de veículos tipo Ônibus com capacidade mínima de 45 lugares destinado ao Transporte de pessoas, motor à diesel, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2015, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.	1	12	R\$12.000,00	R\$ 12.000,00
5	Serviço de Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2018, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	3	12	R\$4.000,00	R\$ 12.000,00
6	Serviço de Locação de Motocicletas: Motor 4 tempos de 1 cilindro, alimentação por injeção eletrônica bi-combustível gasolina ou etanol, cambio Manual sequencial de 5 velocidades, fabricação nacional, com ano de fabricação não inferior a 2017, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>R\$ 55.400,00</b>
<b>VALOR TOTAL 12 MESES</b>					<b>R\$ 664.800,00</b>

LOTE V - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QT/VEIC.	QT. MESES	V. MENSAL	QT. MESES
10	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão carga leve tipo 3/4 com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3,5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	2	12	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Rodrigo Botelho Melo Cadeño  
 Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E REAJUSTE:**

5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 1.294.800,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro reais e oitocentos reais)** e são irrecorríveis.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após a prestação dos serviços realizados na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e trabalhados, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

7.1. Os produtos diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS:**

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificada:

<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0001.2002.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>
04.122.0001.2013.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo.
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</b>

**9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:**

**9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

9.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) prestar os serviços, somente através de Ordem de serviços emitidas pela Secretaria Municipal, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.

9.1.2. Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.

9.1.3. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.

9.1.4. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere à prestação dos serviços (locação de veículos) licitados.

9.1.5. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).

9.1.6. Não permitir que o veículo locado seja operado por funcionários inabilitados;

9.1.7. Emitir "Ordem de Serviço", expedida pela Secretaria Municipal competente, em duas vias, sendo que a primeira via será destinada à CONTRATADA e a segunda via ao arquivo da Secretaria / Setor de Transporte, para controle e acompanhamento dos serviços prestados;

9.1.8. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências (estacionamento) para a execução dos serviços de remoção do(s) veículo(s);

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)





- 9.1.9. Efetuar os pagamentos após a prestação dos serviços, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado;
- 9.1.10. Nomear Servidor (a) responsável pela Secretaria, designado a autorizar, acompanhar e fiscalizar as respectivas Ordens de Serviços e Nota Fiscal/fatura eletrônica, que no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, expedirá atestado de recebimento, definitiva ou justificativa para a recusa total ou parcial dos serviços prestados;
- 9.1.11. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) veículo(s) em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, arcando a CONTRATADA com ônus decorrente do fato;
- 9.1.12. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade na prestação dos serviços;
- 9.1.13. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- 9.1.14. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;
- 9.1.15. Informar à CONTRATADA, através do servidor designado, mediante documentos, das revisões periódicas e sucessivas do veículo, quando, então, ficará isenta de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- 9.1.16. Efetuar através do órgão próprio o controle mensal dos serviços prestados.

## 9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 9.2.2. Realizar a prestação do(s) serviço(s) na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, o(s) veículo(s) devem ser fornecidos após apresentação da **Ordem de Serviço** devidamente preenchida e autorizada pelo (a) Servidor(a) designado pelo Gestor da Secretaria Municipal competente e encaminhada após período determinado pelo mesmo a **Secretaria Municipal de competente**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de **08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**.
- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer o(s) veículo(s) conforme especificações, quantidades, prazo e preços indicados na proposta;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como as despesas e encargos fiscais, previdenciários, sociais, seguro obrigatório, seguro contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros, cobertura total do bem, IPVA relativo ao exercício da contratação, taxas de emplacamento, bem como quaisquer outros custos decorrentes da utilização do(s) veículo(s), inclusive reparos no(s) veículo(s) decorrentes do uso ou de acidentes, sendo de sua responsabilidade também o pagamento da franquia e revisões periódicas;

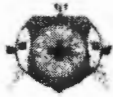




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 9.2.8. Realizar manutenção preventiva e corretiva do(s) veículo(s), de acordo com as recomendações do fabricante, incluindo os serviços de funilaria, lubrificação, bem como a substituição de peças desgastadas e pneus, substituindo o veículo onde o mesmo se encontrar, sem ônus para o **CONTRATANTE** nas mesmas condições e características do veículo substituído;
- 9.2.9. Responsabilizar-se pela troca, em 24 horas, do pneu, acidentalmente danificado, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;
- 9.2.10. Manter, durante toda a vigência contratual, o(s) veículo(s) à disposição do **CONTRATANTE** em perfeitas condições de uso em conformidade com o exigido nessas **CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO**;
- 9.2.11. Substituir o(s) veículo(s) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do **CONTRATANTE**, em razão de acidentes, reparos mecânicos, má conservação e condições de segurança. Os custos de traslado e demais substituições correrão por conta da **CONTRATADA**;
- 9.2.12. Entregar o(s) veículo(s) em perfeita(s) condições de segurança, inclusive itens como extintor, triângulo, chave de roda, macaco, cinto de segurança, higiene e limpeza, acompanhados de todos os documentos de porte obrigatório exigido pelo Código Nacional de Trânsito;
- 9.2.13. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento e socorro do veículo locado;
- 9.2.14. Encaminhar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após seu recebimento, cópia das multas e infrações de trânsito pertinentes ao(s) veículo(s) locados, para análise e apuração de responsabilidades por parte do **CONTRATANTE**, quando esta informará à **CONTRATADA** o nome do condutor do veículo, para que está intermédio entre o condutor e o DETRAN para fins de responsabilidade pelas multas e, caso necessário, impetração de recursos junto à autoridade competente;
- 9.2.15. Não cobrar taxas sobre o valor de multas de trânsito. A cobrança será tão somente no valor constante do auto de infração, através de discriminação na fatura;
- 9.2.16. Arcar com despesas decorrentes de notificações e/ou multas por irregularidade na documentação do(s) veículo(s) ou falhas decorrentes de má conservação;
- 9.2.17. Solicitar o(s) veículo(s) locado(s), para revisão e/ou manutenção preventiva com comunicação prévia de 96 (noventa e seis) horas, por escrito ao **CONTRATANTE**, sendo que para essa finalidade a substituição do veículo deverá ser imediata, nas mesmas condições e características do veículo substituído;
- 9.2.18. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **Secretaria Municipal Competente**;
- 9.2.19. Manter o(s) seu(s) empregado(s) identificado(s) por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **Secretaria Municipal Competente**;
- 9.2.20. Comunicar à **Secretaria Municipal Competente** qualquer anormalidade de caráter urgente referente a execução dos serviços e prestar os esclarecimentos cabíveis;
- 9.2.21. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.22. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas Ordens de Serviços, em tempo de serem processadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.2.23. A CONTRATAÇÃO deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### 9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2. A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

- 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento dos produtos diversos;
- 10.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento;
- 10.1.4. Fornecimento dos produtos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pelo Prefeito Municipal;

10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

- 10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

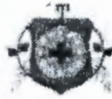
11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO:**

12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INADIMPLÊNCIA:**

13.1. Aplicam-se, no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA:**

14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

15.2 As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 30 de abril de 2021.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Contratante

**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Contratada

**Testemunhas:**

1.   
Nome: Maria Sílvia Silva Amorim  
Rg nº.: 55449296-2 SESP/MA  
CPF nº.: 010.090.633.87

2.   
Nome: Alberto Augusto de Souza  
Rg nº.: 168107820019  
CPF nº.: 21580626300





DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01260834813

PLACA

EFO5I97

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213143576030



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

34308082368

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 516SPRINTER A3

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

EFO5I97/SP

CHASSI

8AC907855ME189705

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

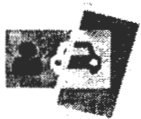
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2015)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (car e digeo)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber queries de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*, \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

5.0

MOTOR

651958W0112533

CMT

7.0

EXOS

2

LOTAÇÃO

18P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 23/06/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01253002034

PLACA

FOF3C84

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213229004000



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

36001159694

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD

ESPÉCIE / TIPO

MISTO UTILITARIO

PLACA ANTERIOR / UF

FOF3C84/SP

CHASSI

8AJBA3FS7M0290905

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RD /TA FERREIRA RAPOSO-ME

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

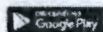


DENATRAN mobilidade

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 06/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento em V. Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>PARTICULAR</b>		CAPACIDADE <b>0.58</b>	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>204CV/2755</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>2.75</b>	
MOTOR <b>1GD4917778</b>	CMT <b>5.75</b>	EXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>07P</b>
CARROCERIA <b>JIPE</b>			
NOME <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			
		CPF/CNPJ <b>11.054.901/0001-82</b>	

LOCAL <b>SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA...</b>	DATA <b>01/09/2021</b>
--	---------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







259  
 Comissão Permanente de Licitação

DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01249158262

PLACA

GHW6C88

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213126041906



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

18015751075

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD

ESPÉCIE / TIPO

MISTO UTILITARIO

PLACA ANTERIOR / UF

GHW6C88/SP

CHASSI

8AJBA3FS1M0289653

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

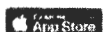


DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2011)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (car e moto)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.58

POTÊNCIA/CILINDRADA

204CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

2.75

MOTOR

1GD4904200

CMT

5.75

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

JIPE

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MO2/06/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







260

DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01261635024

PLACA

ROA8E98

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213165795711



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65667717958

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

ROA8E98/MA

CHASSI

8AJKA3CD3M3085828

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para CNH emitidas após 05/2017
- Acessar a versão digital deste Licenciamento para Dirigir
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber aulas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE		
<b>PARTICULAR</b>	1.01		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
<b>204CV/2755</b>	3.09		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
<b>1GDG212148</b>	<b>6.59</b>	<b>2</b>	<b>05P</b>
CARROCERIA			
<b>ABERTA/CABINE DUPLA</b>			

NOME  
**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF / CNPJ  
**11.054.901/0001-82**

LOCAL  
**SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA...**

DATA  
**MA9/07/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DFTRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01264617736

PLACA

RNC4A62

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213300842387



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06173911556

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

RNC4A62/MG

CHASSI

8AJBA3CD0M1666571

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

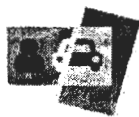
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (curso CNHs emitidas após 09/2011)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CNH Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Busse agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

204CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

3.09

MOTOR

1GD4992156

CMT

6.59

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 08/12/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01266575402

PLACA

RJF3H36

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213216949222



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

57557089979

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

RJF3H36/RJ

CHASSI

8AJBA3CD9M1665953

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

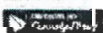


DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (até 5 digitais)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

204CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

3.09

MOTOR

1GD4967782

CMT

6.59

EXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 0/09/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01254726907

PLACA

PTZ5A54

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213120230391



Valide este QRCode com app Vto

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46081112814

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

PTZ5A54/MA

CHASSI

8AJBA3CD8M1651056

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para obter anterior após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CMV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Get it on Google Play



Get it on App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

263

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

204CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

3.09

MOTOR

1GDBG205023

CMT

6.59

EXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA...

DATA

06/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01279659545

PLACA

ROF0D76

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213279188121



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

98445576860

CAT:

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

ROF0D76/MA

CHASSI

9BD341ACXNY775213

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

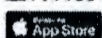
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 01/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CALV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA <b>PARTICULAR</b>		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA <b>75CV/999</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>1.34</b>	
MOTOR <b>552720664570088</b>	CMT <b>1.74</b>	EIXOS <b>2</b>	LOTAÇÃO <b>05P</b>
CARROCERIA <b>NÃO APLICÁVEL</b>			
NOME <b>LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>			
		CPF / CNPJ <b>11.054.901/0001-82</b>	

LOCAL <b>SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA...</b>	DATA <b>06/11/2021</b>
--	---------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01277147148

PLACA

ROE5D46

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213314663870



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

58847714131

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

ROE5D46/MG

CHASSI

9BD341ACXNY767164

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 13-08-2022

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de renál



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664603268

CMT

1.74

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA0/12/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01274127065

PLACA

ROD8H05

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213310843700



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

00319043835

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

ROD8H05/MG

CHASSI

9BD341ACXNY769616

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 13-08-2022

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com destino
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 04/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV e Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664589323

CMT

1.74

EXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 6/12/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01274122268

PLACA

ROD8G95

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213310845320



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

07262884814

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

ROD8G95/MA

CHASSI

9BD341ACXNY759549

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 04/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CVL) Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664584310

CMT

1.74

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 6/12/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01253414472

PLACA

RBR5J21

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213167756403



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

41546948404

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

RBR5J21/GO

CHASSI

9BD341ACXMY715846

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*, \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664470962

CMT

1.74

EXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... 21/07/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

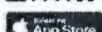


DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para obter emissão após 04/2021
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de multa



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01253307676

PLACA

RBR3D41

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213291978404



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

56954759600

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

RBR3D41/GO

CHASSI

9BD341ACXMY713714

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*, \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664465631

CMT

1.74

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MBO/11/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

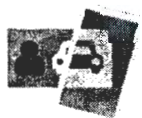
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas até 05/2019)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (crv digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de renovação



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!







DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01253305363

PLACA

RBR3C61

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213062741058



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

14504505306

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

RBR3C61/GO

CHASSI

9BD341ACXMY712376

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para categorias emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento de veículo digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664459657

CMT

1.74

EXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 2/03/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01245964000

PLACA

QRS9I28

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213065774054



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

16058843839

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QRS9I28/PI

CHASSI

9BD341ACXMY700528

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Corn a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664426882

CMT

1.74

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 7/03/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01254909149

PLACA

PTZ5F35

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213046881150



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

83895442540

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PTZ5F35/MA

CHASSI

9BD341ACXMY715800

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas inscrições e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDV) digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
**PARTICULAR**

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664470566

CMT

1.74

EXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA2/02/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01254908606

PLACA

PTZ5F32

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213046912080



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

76070763151

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PTZ5F32/MA

CHASSI

9BD341ACXMY715901

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar as suas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (seu CNH emissor vale 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento CRV Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*,\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664471087

CMT

1.74

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA2/02/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01254908398

PLACA

PTZ5F30

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213046884249



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

55270075400

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PTZ5F30/MA

CHASSI

9BD341ACXMY712720

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

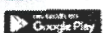


DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 09/2011)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664463284

CMT

1.74

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA22/02/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01254137472

PLACA

PTZ3J37

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213035179727



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

19578150272

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PTZ3J37/MA

CHASSI

9BD341ACXMY712731

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664462757

CMT

1.74

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... 08/02/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para não emitir mais CNH física)
- Acessar a versão digital deste licenciamento eletrônico
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01254138282

PLACA

PTZ3J25

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213035172196



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

07117002830

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/MOBI LIKE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

PTZ3J25/MA

CHASSI

9BD341ACXMY712418

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de renovação



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*, \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

75CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.34

MOTOR

552720664460460

CMT

1.74

EXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 08/02/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01281549972

PLACA

ROF4J66

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

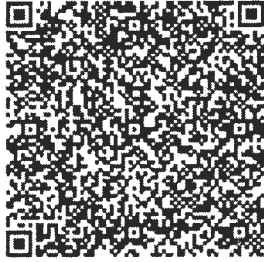
2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213312651646



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

29069418374

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA FREEDOM 13CS

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

ROF4J66/MG

CHASSI

9BD281A31NYW73268

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.72

POTÊNCIA/CILINDRADA

109CV/1332

PESO BRUTO TOTAL

1.81

MOTOR

552681767998524

CMT

2.21

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 7/12/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 21-10-2022

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 09/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01279566024

PLACA

ROF0C44

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213314684835



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56101819013

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/FORD RANGER XLSCD4A22C

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

ROF0C44/ES

CHASSI

8AFAR23N8NJ253848

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 30-09-2022

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento em Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber aulas de recál



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.07

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/2198

PESO BRUTO TOTAL

3.2

MOTOR

QJ2UNJ253848

CMT

5.95

EXOS

\*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 0/12/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01279566873

PLACA

ROF0C48

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213314687494



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

21890748104

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/FORD RANGER XLSCD4A22C

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

ROF0C48/ES

CHASSI

8AFAR23N2NJ247723

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.07

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/2198

PESO BRUTO TOTAL

3.2

MOTOR

QJ2UNJ247723

CMT

5.95

EXOS

\*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 0/12/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 30-09-2022  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

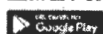
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 03/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Verificar o principal condutor
- Receber bilhete de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!







DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01192563228

PLACA

QOW3A19

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV

213093124131



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

60108809425

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/KA SE 1.0 SD C

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QOW3A19/MG

CHASSI

9BFZH54L8K8354702

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 06/2017)
- Adquirir a versão digital das Licenças para KMV e RAV
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

85CV/997

PESO BRUTO TOTAL

1.46

MOTOR

XNKGK8354702

CMT

1.46

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA3/04/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01205864528

PLACA

QUT8J06

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

213113427975



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

81245178285

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/KA SE 1.0 SD C

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QUT8J06/MG

CHASSI

9BFZH54L9L8418683

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para CNHs emitidas após 05/2019
- Acessar a versão digital deste Licenciamento para Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

85CV/997

PESO BRUTO TOTAL

1.46

MOTOR

XNKGLB418683

CMT

1.46

EXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 18/05/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01157986690

PLACA

PIW1J17

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV

213101281873



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

61812449404

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/VW AMAROK CD 4X4 S

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

PIW1J17/PI

CHASSI

WV1DD42H2JA047208

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.03

POTÊNCIA/CILINDRADA

140CV/1968

PESO BRUTO TOTAL

3.1

MOTOR

CNF100487

CMT

5.55

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... 004/05/2021

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRV e Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber autos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01017919450

PLACA

OXV3360

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

31686009041

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 816 S

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

OXV3360/MA

CHASSI

9BFVEADS4EBS71556

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AF /BCO NORDESTE DO BRASIL

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2011)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CVL) Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

5.06

POTÊNCIA/CILINDRADA

162CV/4462

PESO BRUTO TOTAL

8.25

MOTOR

36481918

CMT

11.0

EXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

PRANCHA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME

TOP 10 COMERCIO E REPRES LTDA

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

BALSAS MA

DATA

20/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT







DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00181594404

PLACA

NMW6322

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

72424808376

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/CG 125 FAN KS

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

NMW6322/MA

CHASSI

9C2JC41109R077772

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

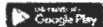
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 06/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/124

PESO BRUTO TOTAL

0.29

MOTOR

JC41E19077772

CMT

\*\*

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

TOP 10 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CPF / CNPJ

11.054.901/0001-82

LOCAL

BALSAS MA

DATA

08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11072022001/22/PMPD

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.\_\_\_\_/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.\_\_\_\_/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2022

RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
8

Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:74714465368  
Dados: 2022.08.16 07:44:01 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL  
CPF: 747.144.653-68

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO  
MENDES:74932632304

Assinado de forma digital por GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES:74932632304  
Dados: 2022.08.11 12:00:24 -03'00'

GLAUBER MARCIO LOUZEIROS MENDES  
CRC MA 008831/O-8  
CONTADOR

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11072022001/22/PMPD

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2022

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.08.16 07:44:23  
+03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL  
CPF: 747.144.653-68

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11072022001/22/PMPD

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( X )<sup>1</sup>.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2022

RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
68

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO COELHO:74714465368  
Dados: 2022.08.16 07:44:34  
-03'00'

---

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL  
CPF: 747.144.653-68

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**  
**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11072022001/22/PMPD

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 019/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

**D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2022

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.08.16 07:44:46  
+03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL  
CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11072022001/22/PMPD

A EMPRES **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2022

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465  
368

Assinado de forma digital  
por RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.08.16 07:44:57  
-03'00'

---

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL  
CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11072022001/22/PMPD

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/ MA**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2022

RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
68

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.08.16 07:46:07  
-03'00'

---

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**RODRIGO BOTELHO MELO COELHO**  
DIRETOR GERAL  
CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil





## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

### ANEXO XI

#### RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DA DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

A EMPRESA **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, DECLARA PARA TODOS OS FINS, QUE OS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, ESTARÃO DISPONÍVEIS INTEGRALMENTE PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, COMPROVANDO QUE A EMPRESA POSSUI (EM NOME DA EMPRESA OU DE SEU PROPRIETÁRIO LEGAL, SÓCIO OU DIRIGENTE) NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS DE VEÍCULOS SOLICITADOS, EXCLUSIVAMENTE PARA OS FINS QUE LHE FOREM DELEGADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

#### VEÍCULOS:

VEÍCULO: MICROONIBUS	MARCA: I/M. BENZ 516 SPRINTER A3 ANO 2021
VEÍCULO: MISTO UTILITARIO	MARCA: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD ANO 2021
VEÍCULO: MISTO UTILITARIO	MARCA: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD ANO 2021
VEÍCULO: CAMINHONETE	MARCA: I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD ANO 2021
VEÍCULO: CAMINHONETE	MARCA: I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD ANO 2021
VEÍCULO: CAMINHONETE	MARCA: I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD ANO 2021
VEÍCULO: CAMINHONETE	MARCA: I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD ANO 2021
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2022
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2022
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2022
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2022
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2021
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2021
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2021

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82





VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2021
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2021
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2021
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2021
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2021
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2021
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FIAT MOBI LIKE ANO 2021
VEÍCULO: CARGA CAMINHONETE	MARCA: FIAT STRADA FREEDOM 13CS ANO 2022
VEÍCULO: ESPECIAL CAMINHONETE	MARCA: I FORD RANGER XLSCD4A22C ANO 2022
VEÍCULO: ESPECIAL CAMINHONETE	MARCA: I FORD RANGER XLSCD4A22C ANO 2022
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FORD KA SE 1.0 SD C ANO 2019
VEÍCULO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL	MARCA: FORD KA SE 1.0 SD C ANO 2020
VEÍCULO: ESPECIAL CAMINHONETE	MARCA: I VW AMAROK CD 4X4 S ANO 2018
VEÍCULO: CARGA CAMINHÃO	MARCA: FORD CARGO 816 S ANO 2014
VEÍCULO: MOTOCICLETA	MARCA: HONDA CG 125 FAN KS ANO 2009

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2022

RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:7471446536  
8

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:7471446536  
Dados: 2022.08.16 07:46:43  
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL  
CPF: 747.144.653-68

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
SRA. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REFERENTE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2022 – CPL/PMPD**

SENHOR PREGOEIRO,

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA **LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 11.054.901/0001-82, COM SEDE NA AV. RODOVIÁRIA, Nº 82, CENTRO, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA, CEP: 65840-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG 1337265 SSP/PI, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 747.144.653-68, ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

A FALSIDADE DESTES DOCUMENTOS – EXIGE AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA, OU SEJA, É EXERCIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 129, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O PROCESSO CRIMINAL PARA APURAÇÃO DA FALSIDADE DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297, CP) OU PARTICULAR (ART. 298, CP).

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

**ENDEREÇO: AV. RODOVIÁRIA N 82, CENTRO**

**CIDADE/ESTADO: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**

**CEP: 65.840-000**

**TELEFONE: 99 98240-6565**

**PONTOS DE REFERÊNCIA: \*\*\*\***

**DA DIREITA: \*\*\*\***

**DA ESQUERDA: \*\*\*\***

**FRASCOENTE: \*\*\*\***

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82





ATENCIOSAMENTE,

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, 16 DE AGOSTO DE 2022

RODRIGO BOTELHO MELO  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.08.16 07:47:43 -03'00'

---

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
RODRIGO BOTELHO MELO COELHO  
DIRETOR GERAL  
CPF: 747.144.653-68

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

---

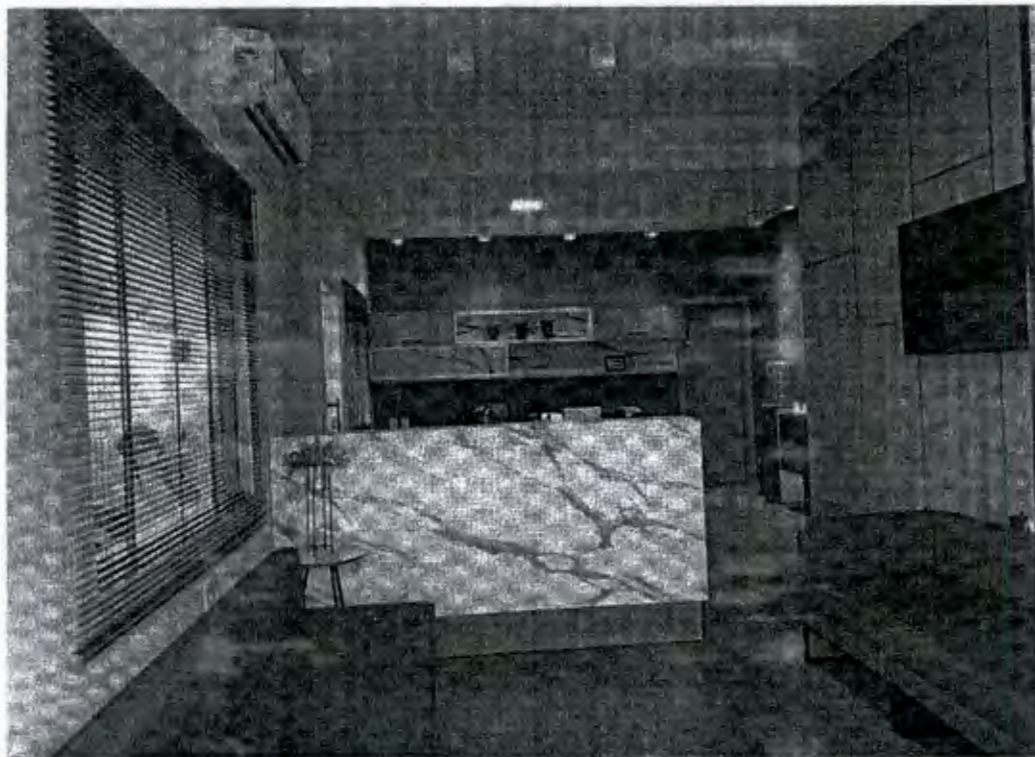
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



FACHADA



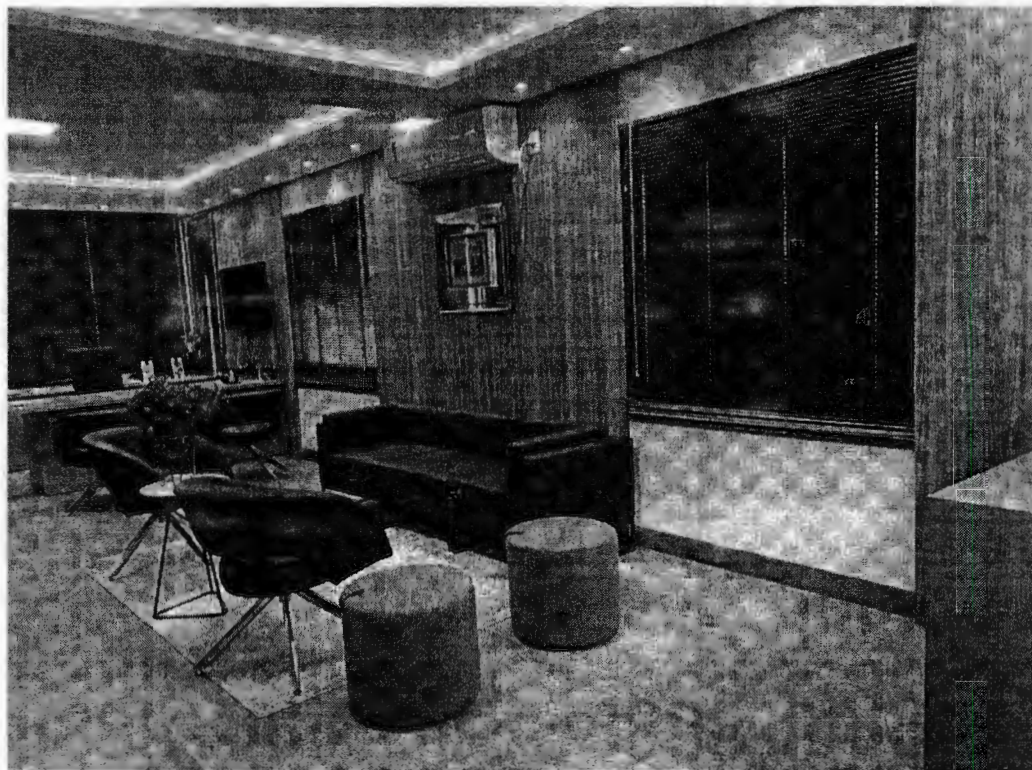
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO







ESCRITÓRIO DIRETORIA





Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP

## “PROPOSTA DE PREÇOS”

1. A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal supra assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

Propomos o valor total **R\$ 2.649.200,40 (Dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil duzentos reais e quarenta centavos)** para o Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Veículos leves e Pesados para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Dutra/MA., objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital

**Prazo e local de entrega:** DE ACORDO COM O EDITAL/TERMO DE REFERENCIA/SECRETARIA REQUISITENTE/ORDEM DE SERVIÇO;

**Condições de Entrega:** DE ACORDO COM O EDITAL/TERMO DE REFERENCIA/SECRETARIA REQUISITENTE/ORDEM SE SERVIÇO;

- a) Prazo de entrega de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;
- b) **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;**
- c) **Declaramos e garantimos de que os veículos de que trata o objeto deste Termo de Referência, serão substituídos, sem ônus para a Secretaria Contratante, tendo um prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados da emissão da comunicação/notificação expressa do setor competente, caso não estejam de conformidade com os padrões de qualidade e especificações exigidos neste Termo de Referência;**
- d) **Declaramos que a empresa detém do plano de manutenção (preventiva e corretiva) da frota que serão realizados, disponibilizada para cumprimento do contrato, objeto da presente licitação; (O PLANO DE MANUTENÇÃO ESTAR NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

2. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente atestada pela **Comissão de Fiscalização**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714  
465368

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.08.16  
07:48:02 -03'00'

☎ (99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📷 @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



**Dados Empresarial****LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 11.054.901/0001-82, IE:12.671877-6  
Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000,  
São Raimundo das Mangabeiras/MA  
Fone: (99) 982406565  
E-mail: [locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com)

**Dados Bancários:** (BANCO DO BRASIL (001), AG: 3626-9(São Raimundo das Mangabeiras),  
CC: 24.533-X)

**Representante Legal para Assinatura do Contrato****Rodrigo Botelho Melo Coelho**

Carteira de Identidade nº 1337265 SSP-PI  
CPF nº 747.144.653-68  
Diretor Geral

Item	Descrição	Qtd/Mês	Qtde Veículos	V. Unit Veiculos	Und	V. Unit Mês	V. Total
1	<b>Locação Veículo tipo caminhonete pick-up</b> na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	12	10	11.616,67	Mês	116.166,70	1.394.000,40
2	<b>Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel</b> com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de	12	8	5.200,00	Mês	41.600,00	499.200,00

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | [locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com) | [@locar.brasil](https://www.instagram.com/locar.brasil)

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82



	segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.						
3	<b>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.</b>	12	2	12.466,67	Mês	24.933,34	299.200,08
4	<b>Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Strada) 02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.</b>	12	2	6.833,33	Mês	13.666,66	163.999,92
5	<b>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros, (Tipo a Doblô) ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.</b>	12	2	8.600,00	Mês	17.200,00	206.400,00

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82





6	<b>Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo</b> , Especificação: motocicleta original de fábrica, ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	12	4	1.800,00	Mês	7.200,00	86.400,00
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$</b>							<b>2.649.200,40</b>

**Declaramos** para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 019/2022 – SRP e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

**Declaramos** para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**Declaramos** que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 16 de agosto de 2022

RODRIGO BOTELHO  
MELO  
COELHO:74714465368  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
Dados: 2022.08.16 07:48:19  
+03'00'

**Locar Empreendimentos Eireli**  
CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
CPF: 747.144.653-68  
Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Av. Rodoviária, nº. 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA | CEP: 65.840-000 | CNPJ: 11.054.901/0001-82

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 019 - 2022

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 11072022001/2022/PMPD  
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR  
Data Disputa: 16/08/2022 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Item  
Data Impug./Escl.: 11/08/2022 09:00:00 Data Fim Propostas: 16/08/2022 07:00:00  
Intervalo Lances: 0,1000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:  
Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender os interesses da Prefeitura e secretarias municipais de Presidente Dutra-MA

Às 09:00 horas do dia 16/08/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº 230 de 10 de junho de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 11072022001/2022/PMPD, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 019 - 2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	null	12.231.343/0001-46
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	*****	11.054.901/0001-82



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 019 - 2022



**LOTES / ITENS**

N° 001 Situação: **ADJUDICADO**  
Descrição: Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que  
Quantidade: 12  
Valor: 1.394.000,40  
Vencedor **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA** 11.054.901/0001-82 Valor: 116.166,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	116166.7000	1394000.4000	11/08/2022 15:05:18	CLASSIFICADA
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	116166.7000	1394000.4000	15/08/2022 17:47:25	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	116166.0000
2 DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	CLASSIFICADO	116166.7000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/08/2022 09:06:12	116166.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
16/08/2022 09:02:41	116166.7000	DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
16/08/2022 09:02:41	116166.7000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 019 - 2022



**LOTES / ITENS**

Nº 002 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automovel zero quilômetro; motorização mínima  
Quantidade: 12  
Valor: 499.200,00  
Vencedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA 11.054.901/0001-82 Valor: 41.550,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	41600.0000	499200.0000	11/08/2022 15:06:12	CLASSIFICADA
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	41600.0000	499200.0000	15/08/2022 17:47:41	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	41550.0000
2 DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	CLASSIFICADO	41600.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/08/2022 09:06:21	41550.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
16/08/2022 09:02:43	41600.0000	DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
16/08/2022 09:02:43	41600.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA





Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 019 - 2022



**LOTES / ITENS**

Nº 003 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15  
Quantidade: 12  
Valor: 299.200,08  
Vencedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA 11.054.901/0001-82 Valor: 24.930,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	24933.3400	299200.0800	11/08/2022 15:06:23	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

● Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	24930.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/08/2022 09:06:32	24930.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
16/08/2022 09:02:45	24933.3400	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 019 - 2022



**LOTES / ITENS**

Nº 004

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Strada) 02

Quantidade: 12

Valor: 163.999,92

Vencedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA 11.054.901/0001-82 Valor: 13.666,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	13666.6600	163999.9200	11/08/2022 15:06:36	CLASSIFICADA
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	13666.6600	163999.9200	15/08/2022 17:48:01	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	13666.0000
2 DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	CLASSIFICADO	13666.6600

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/08/2022 09:06:39	13666.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
16/08/2022 09:02:50	13666.6600	DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
16/08/2022 09:02:50	13666.6600	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 019 - 2022



**LOTES / ITENS**

Nº 005 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07  
Quantidade: 12  
Valor: 206.400,00  
Vencedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA 11.054.901/0001-82 Valor: 17.190,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	17200.0000	206400.0000	11/08/2022 15:06:52	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	17190.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/08/2022 09:06:47	17190.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
16/08/2022 09:02:52	17200.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 019 - 2022



**LOTES / ITENS**

Nº 006 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação:  
Quantidade: 12  
Valor: 86.400,00  
Vencedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA 11.054.901/0001-82 Valor: 7.190,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	7200.0000	86400.0000	11/08/2022 15:07:00	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

● Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	7190.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/08/2022 09:06:54	7190.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
16/08/2022 09:02:55	7200.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 019 - 2022



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/08 12:25	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
16/08 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
16/08 09:00	Pregoeiro		BOM DIA, SENHORES LICITANTES. ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
16/08 09:00	Pregoeiro		Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
16/08 09:00	Pregoeiro		É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019
16/08 09:01	Pregoeiro		Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
16/08 09:01	Pregoeiro		Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
16/08 09:01	Pregoeiro		O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
16/08 09:01	Pregoeiro		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço.
16/08 09:01	Pregoeiro		Com fundamento no art. 43, 'PAR' 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU n 3.418/2014-P, informo que os documentos apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação
16/08 09:01	Pregoeiro		Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
16/08 09:01	Pregoeiro		Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.
16/08 09:02	Pregoeiro		O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
16/08 09:02	Pregoeiro		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
16/08 09:02	Pregoeiro		Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
16/08 09:02	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/08 09:02	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automovel zero quilômetro; motorização ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/08 09:02	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/08 09:02	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/08 09:02	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/08 09:02	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
16/08 09:12	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/08 09:12	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automovel zero quilômetro; motorização ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/08 09:12	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/08 09:12	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/08 09:12	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 019 - 2022**



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/08 09:12	Sistema	006	O lote/item nº 006 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/08 09:14	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que... encerrada!
16/08 09:14	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que... foi o fornecedor com valor R\$ 116.166,0000 !
16/08 09:14	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automovel zero quilômetro; motorização ... encerrada!
16/08 09:14	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automovel zero quilômetro; motorização ... foi o fornecedor com valor R\$ 41.550,0000 !
16/08 09:14	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Locação de veículo veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a... encerrada!
16/08 09:14	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Locação de veículo veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a... foi o fornecedor com valor R\$ 13.666,0000 !
16/08 09:15	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... encerrada!
16/08 09:15	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... foi o fornecedor com valor R\$ 24.930,0000 !
16/08 09:15	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... encerrada!
16/08 09:15	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... foi o fornecedor com valor R\$ 17.190,0000 !
16/08 09:15	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... encerrada!
16/08 09:15	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... foi o fornecedor com valor R\$ 7.190,0000 !
16/08 09:15	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
16/08 09:21	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
16/08 09:21	OTÁVIO RENAN MENESES		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.
16/08 09:29	OTÁVIO RENAN MENESES		Enquanto analisamos a documentação, peço o envio da Proposta Adequada no e-mail licitacao@presidentedutra.ma.gov.br no prazo de 24hrs o não envio da proposta readequada a empresa será desclassificada.
16/08 09:29	OTÁVIO RENAN MENESES		Em instantes daremos o resultado da licitação, estamos terminando de analisar a documentação da empresa arrematante
16/08 09:36	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que... encerrada.
16/08 09:36	Sistema	001	O fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que....
16/08 09:36	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/08/2022 10:06:36
16/08 09:36	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automovel zero quilômetro; motorização ... encerrada.
16/08 09:36	Sistema	002	O fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automovel zero quilômetro; motorização ...
16/08 09:36	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/08/2022 10:06:36
16/08 09:36	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... encerrada.
16/08 09:36	Sistema	003	O fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa...
16/08 09:36	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/08/2022 10:06:36
16/08 09:36	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - Locação de veículo veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a... encerrada.
16/08 09:36	Sistema	004	O fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - Locação de veículo veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a....
16/08 09:36	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/08/2022 10:06:36
16/08 09:36	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... encerrada.
16/08 09:36	Sistema	005	O fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ....
16/08 09:36	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/08/2022 10:06:36
16/08 09:36	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 019 - 2022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/08 09:36	Sistema	006	O fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã....
16/08 09:36	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/08/2022 10:06:36
16/08 10:07	OTÁVIO RENAN MENESES		Obrigado a todos a sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/08 10:07	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla que... foi ADJUDICADO.
16/08 10:07	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automovel zero quilômetro; motorização ... foi ADJUDICADO.
16/08 10:07	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... foi ADJUDICADO.
16/08 10:07	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - Locação de veículo veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a... foi ADJUDICADO.
16/08 10:07	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... foi ADJUDICADO.
16/08 10:07	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... foi ADJUDICADO.
16/08 10:08	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

OPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	null	12.231.343/0001-46
Contato: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR (86)995034771		contato@diagonallocadora.com.br
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	*****	11.054.901/0001-82
Contato: RODRIGO (99)982406565		locarbr20@gmail.com

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES.SANTANA/Pregoeiro

ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA/Equipe de Apoio

MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA/Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Termo de Adjudicação  
Pregão N° 019 - 2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR:** LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

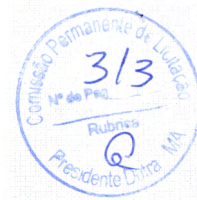
11.054.901/0001-82

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca zero km, cabine dupla	null	116.166,00	12	1.393.992,00
002 Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automovel zero quilômetro;	null	41.550,00	12	498.600,00
003 Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15	null	24.930,00	12	299.160,00
004 Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a	null	13.666,00	12	163.992,00
005 Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima	null	17.190,00	12	206.280,00
006 Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo,	null	7.190,00	12	86.280,00

**QTD: 6**

**VALOR TOTAL: 2.648.304,00**

**VALOR GERAL: 2.648.304,00**



Ilmo. Sr.(a)  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
Pregão Eletrônico nº 019/2022-SRP

## “PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA”

1. A empresa **Locar Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ: 11.054.901/0001-82, sediada na Av. Rodoviária, 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, através do seu representante legal supra assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

Propomos o valor total **R\$ 2.648.304,00 (Dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e quatro reais)** para o **Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Veículos leves e Pesados para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Dutra/MA.**, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital

**Prazo e local de entrega:** DE ACORDO COM O EDITAL/TERMO DE REFERENCIA/SECRETARIA REQUISITENTE/ORDEM DE SERVIÇO;

**Condições de Entrega:** DE ACORDO COM O EDITAL/TERMO DE REFERENCIA/SECRETARIA REQUISITENTE/ORDEM SE SERVIÇO;

- a) Prazo de entrega de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;
- b) **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;**
- c) **Declaramos e garantimos de que os veículos de que trata o objeto deste Termo de Referência, serão substituídos**, sem ônus para a Secretaria Contratante, tendo um prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados da emissão da comunicação/notificação expressa do setor competente, caso não estejam de conformidade com os padrões de qualidade e especificações exigidos neste Termo de Referência;
- d) **Declaramos que a empresa detém do plano de manutenção (preventiva e corretiva) da frota que serão realizados**, disponibilizada para cumprimento do contrato, objeto da presente licitação; **(O PLANO DE MANUTENÇÃO ESTAR NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

2. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente atestada pela **Comissão de Fiscalização**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

RODRIGO  
BOTELHO  
MELO  
COELHO:747  
14465368

At: nada de forma  
digital por RODRIGO  
BOTELHO MELO  
CPF: 07471446-3  
68  
Dados: 2022/08/16  
10:17:52 - 03900

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | ✉ locarbr20@gmail.com | 📱 @locar.brasil





**Dados Empresarial**

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 11.054.901/0001-82, IE:12.671877-6  
Av. Rodoviária, 82, Centro, Cep: 65.840-000,  
São Raimundo das Mangabeiras/MA  
Fone: (99) 982406565  
E-mail: [locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com)

**Dados Bancários:** (BANCO DO BRASIL (001), AG: 3626-9(São Raimundo das Mangabeiras),  
CC: 24.533-X)

**Representante Legal para Assinatura do Contrato**

**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
Carteira de Identidade nº 1337265 SSP-PI  
CPF nº 747.144.653-68  
Diretor Geral

Item	Descrição	Qtd/Mês	Qtde Veículos	V. Unit Veiculos	Und	V. Unit Mês	V. Total
1	<b>Locação Veículo tipo caminhonete pick-up</b> na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	12	10	11.616,60	Mês	116.166,00	1.393.992,00
2	<b>Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel</b> com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	12	8	5.193,75	Mês	41.550,00	498.600,00

RODRIGO Assinado de  
BOTELHO forma digital  
MELO por RODRIGO  
COELHO MELO  
74714465 COELHO: 74714  
465968  
2021.08.16  
10:18:31-03007  
368

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | [locarbr20@gmail.com](mailto:locarbr20@gmail.com) | [@locar.brasil](https://www.locar.br)



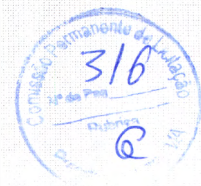
3	<b>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van,</b> capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.	12	2	12.465,00	Mês	24.930,00	299.160,00
4	<b>Locação de veículo veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Strada)</b> 02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.	12	2	6.833,00	Mês	13.666,00	163.992,00
5	<b>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros,</b> (Tipo a Doblô) ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.	12	2	8.595,00	Mês	17.190,00	206.280,00

RODRIGO  
BOTELHO MELO  
COELHO:74714465  
368

Assinado de forma digital por  
RODRIGO BOTELHO MELO  
COELHO:74714465368  
7ad9c2927c5187931841731cc

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil





6	<b>Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo</b> , Especificação: motocicleta original de fábrica, ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	12	4	1.797,50	Mês	7.190,00	86.280,00
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$</b>							<b>2.648.304,00</b>

**Declaramos** para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 019/2022 – SRP e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

**Declaramos** para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**Declaramos** que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 16 de agosto de 2022

RODRIGO Botelho Melo  
 Botelho Melo  
 COELHO:74714465368  
 65368

Assinado de forma digital por RODRIGO Botelho Melo  
 Dados: 2022.08.16 10:18:52 -03'00'

**Locar Empreendimentos Eireli**  
 CNPJ: 11.054.901/0001-82  
**Rodrigo Botelho Melo Coelho**  
 CPF: 747.144.653-68  
 Diretor Geral

(99) 98240-6565 / 98430-9494 | locarbr20@gmail.com | @locar.brasil



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## DESPACHO

À  
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 11072022001/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022 que versa sobre contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA., para análise, e demais providencias cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 16 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



Proc. Adm.: 11072022001/2022/PMPD

### PARECER

Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender os interesses da Prefeitura e secretarias municipais de Presidente Dutra - MA.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender os interesses da Prefeitura e secretarias municipais de Presidente Dutra - MA.

Neste sentido, formado o processo, para atender às necessidades do Município, devidamente autorizado pela autoridade competente, cujo valor da despesa foi estimado de acordo com o projeto básico, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, entendeu por efetuar a licitação na modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preços do tipo **MIOR PREÇO POR ITEM**, aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666/93. Assim, procedeu a elaboração do Edital da Tomada de Preços, de acordo com o que dispõe o Art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e solicitou desta Procuradoria a análise e parecer do Edital e seus anexos, o qual opinamos pela sua aprovação e em seguida, procedeu-se a divulgação do aviso de licitação nos meios dispostos no art. 21 de Lei 8.666/93 e art. 11, estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

A matéria então é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 8, IX, do Decreto nº 10.024 de 2019, que regula o pregão, na forma eletrônica.

De acordo com Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, a data de sessão pública foi marcada para o dia 16/08/2022, às 09h00min. Na data mencionada compareceram às licitantes **DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** CNPJ

12.231.343/0001-46 e LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ  
11.054.901/0001-82.

Observa-se da ata de realização que a licitante LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 11.054.901/0001-82 sagrou-se vencedora de todos os 06 (seis) itens licitados.

Sem recursos e impugnações.

É o quanto basta relatar, passamos a emitir o parecer.

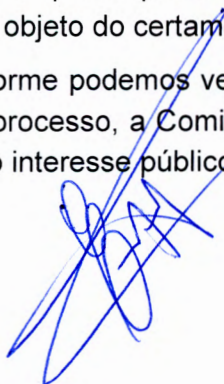
Inicialmente, importa salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, o legislador determina que as compras, sempre que possível deverão ser processadas através de sistema de registro de preços, devidamente precedido de ampla pesquisa de mercado, cujos preços registrados serão publicados trimestralmente na Imprensa Oficial, bem como previu outras normas gerais sobre o SRP, fixando a sua regulamentação via Decreto. E nesse ponto, é sabido que cada ente (federal, estadual e municipal) deverá editar o regulamento próprio, de forma específica, que em Presidente Dutra - MA trata-se do Decreto nº 230/2021.

Já a Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação. O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como "comum".

Quanto ao procedimento, conforme podemos verificar pela análise do edital e documentos acostados ao presente processo, a Comissão de Licitação respeitou, *in casu*, os princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade,





razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação ao realizar o procedimento licitatório, optou pela legalmente pela modalidade **PREGÃO**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, estando o presente processo de acordo com o que determina o art. 38, da mencionada Lei Federal e sua realização respeitou os ditames do art. 41 do mesmo diploma legal.

No que diz respeito ao julgamento da proposta e análise da documentação apresentada, constata-se que foram aplicadas a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes à matéria, na sua integralidade sobretudo o Decreto nº 10.024 de 2019.

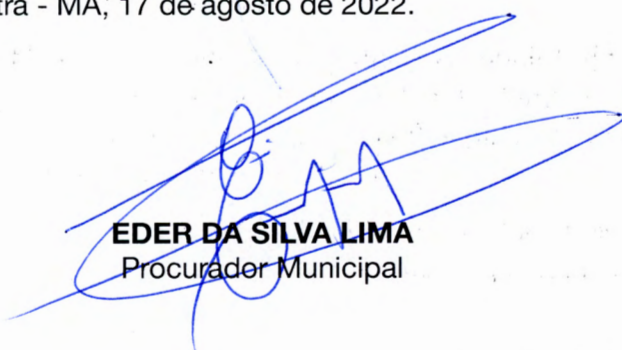
A publicação do aviso do Pregão Eletrônico foi realizada conforme disposições legais, em veículos de publicações oficiais, respeitando todos os prazos aplicáveis ao certame.

Não ocorreram impugnações e recursos passíveis de análise jurídica que importassem no resultado do certame.

Portanto, levando em consideração todo o exposto e restando comprovado que o procedimento sob exame obedeceu ao disposto em toda a legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado, indicando a sua adjudicação e homologação.

Este é o nosso parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo, o qual submetemos à análise e decisão final da Administração Municipal.

Presidente Dutra - MA, 17 de agosto de 2022.

  
**EDER DA SILVA LIMA**  
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## DESPACHO

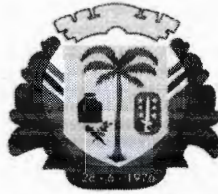
À  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 11072022001/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022 que versa sobre contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA., para análise, e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 16 de agosto de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Parecer de Licitação n.º 067/2022**

**Processo de Pregão Eletrônico:** 019/2022.

**Assunto:** Pregão Eletrônico – Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves**, para atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº. 045/2021<sup>1</sup>** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

**OBJETO**

Trata-se de processo licitatório visando a Eventual e Futura Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves**, para atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Presidente Dutra/MA.

**DO CONTROLE INTERNO**

<sup>1</sup>Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamenta a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno, portanto, é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

### DA MODALIDADE UTILIZADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço global, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, assim como, subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal n.º 56/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Desta feita, conforme legislação supramencionada, o pregão poderá ser utilizado como modalidade de licitação aquisição de bens e **serviços comuns**, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

atingido pelo procedimento em análise, demonstrando, portanto, que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

**DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:**

A análise da documentação em exame, nota-se que os atos procedimentais na fase licitatória (interna e externa) verifica-se o seguinte:

1. Termo de abertura e autuação de processo;
2. Consta nos autos a **solicitação do Secretário Municipal de Administração e Finanças** para o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na condição de ordenador de despesas, sobre a necessidade de Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves**; A presente solicitação estava acompanhada da **planilha de solicitação**;
3. Após autorização da autoridade ordenadora, fora encaminhado ao Setor de Compras e o mesmo, após análise vestibular, solicita **propostas de preços**, e após as coletas, foi gerado o **mapa de apuração de pesquisa de mercado**;
4. Documento de solicitação e apresentação de declaração de **dotação orçamentária e financeira** apresentada pelo Setor Contábil;
5. Apresentação do **Termo de Referência e seus anexos**;
6. Autorização de **abertura do processo administrativo de licitação**;
7. A devida **Autuação** do Processo Administrativo do Pregão Eletrônico;
8. Igualmente, fora apresentado despacho enviando a minuta do Edital e anexos, assim como, Minuta de Termo de Referência e seus anexos para análise jurídica;
9. Parecer jurídico onde foi constatado a adequação das minutas do Edital e seus anexos, atestando sobre a legalidade prevista na legislação vigente;
10. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais do presente processo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11. Consta as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como a Ata da Sessão.

Pendente: Anexar Portaria de Nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso Pregão Presencial nº 019/2022, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Conforme disposto nos autos processuais da presente licitação, foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 01/08/2022; Diário Oficial do Estado, na edição do dia 03/08/2022, na aba Publicações de Terceiros e em Jornal de Grande Circulação, qual seja, Jornal Imparcial, na Edição do dia 03/08/2022, na Aba Geral, Página 5.

Por fim, conforme disposto no art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002, determina que o prazo fixado para a apresentação de propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

**DA SESSÃO DO PREGÃO**

A Sessão ocorreu no dia 16/08/2022, onde as empresas **DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ N.º 12.231.343/0001-46;** e **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N.º 11.054.901/0001-82** participaram do certame e concorreram nos lotes ofertados no Pregão Eletrônico n.º 019/2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA fora declarado vencedora, haja vista, suas propostas serem as mais vantajosas para a municipalidade, em todos os 06 (seis) itens do presente certame.

O Pregoeiro solicitou melhoria na proposta vencedora, assim sendo, foi interposto prazo para recurso e, após o período, a empresa foi declarada vencedora e enviou proposta readequada.

Sessão encerrada e, por conseguinte, o pregão finalizado.

**DOS FATOS**

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi constatada.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados.

Entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade, encaminhado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

**VENCEDOR**

**LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ n.º **11.054.901/0001-82**, com sede na Avenida Rodoviária, n.º 82, Bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONCLUSÃO**

A Controladoria Geral do Município de Presidente Dutra declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades, contudo, que sane a pendência apontada pelo órgão de controle, qual seja: anexar Portaria de Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nesse sentido, opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo de Pregão Eletrônico: 019/2022.

Presidente Dutra/MA, 18 de agosto de 2022.

**IZABELA MAR DOVAL**

**Controladora e Ouvidora Geral do Município – CGM**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Ao  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas  
NESTA

Remetemos aos autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja homologado o objeto desta.

Presidente Dutra /MA, em, 18 de agosto de 2022.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
*Pregoeiro Municipal*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

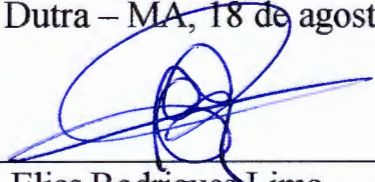
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro da Prefeitura juntamente com a equipe de apoio, bem como adjudicado pelo Pregoeiro da Prefeitura, considerando ainda o parecer jurídico final da Procuradoria Geral e Controladoria da Prefeitura. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD, obedecendo ao seguinte critério:

Empresas Vencedoras: **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ nº 11.054.901/0001-82, com o valor global de R\$ **2.648.304,00 (Dois milhões seiscientos e quarenta e oito mil trezentos e quatro reais)**, totalizando assim o valor global da licitação em R\$ **2.648.304,00 (Dois milhões seiscientos e quarenta e oito mil trezentos e quatro reais)**. Conforme indicado nos documentos em anexo.

Presidente Dutra – MA, 18 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



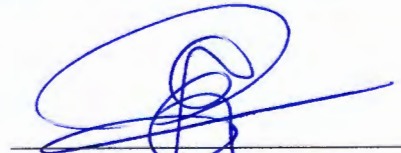
**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA Através do Assessor Executivo e ordenador de despesa, convoca a Empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com o Assessor Executivo e ordenador de despesa, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO n° 019/2022**, datada de 29 de julho de 2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Dutra – MA, 19 de agosto de 2022.



Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e ordenador de despesa

RECEBI EM 19/08 2022.

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA



LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – SRP**

Aos 19 dia(s) do mês de agosto de 2022, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 019/2022**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de Preços para contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA conforme dados abaixo:

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI; C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária n 82 Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, representado neste ato pelo Sra. Rodrigo Botelho Melo Coelho, C.P.F. nº 747.144.653-68, R.G. nº 1337265 SSP/PI.

Item	Descrição	Qtd/Mês	Qtde Veículos	V. Unit Veiculos	Und	V. Unit Mês	V. Total
1	Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	12	10	11.616,60	Mês	116.166,00	1.393.992,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2	<b>Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel</b> com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	12	8	5.193,75	Mês	41.550,00	498.600,00
3	<b>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van,</b> capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.	12	2	12.465,00	Mês	24.930,00	299.160,00
4	<b>Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Strada)</b> 02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatórios tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.	12	2	6.833,00	Mês	13.666,00	163.992,00
5	<b>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros,</b> (Tipo a Doblô) ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus:	12	2	8.595,00	Mês	17.190,00	206.280,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.						
6	<b>Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo</b> , Especificação: motocicleta original de fábrica, ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	12	4	1.797,50	Mês	7.190,00	86.280,00
<b>VALOR TOTAL GERAL RS</b>							<b>2.648.304,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviços não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 019/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

7



**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**





- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 019/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

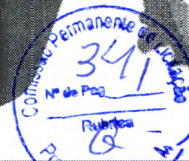
Presidente Dutra-MA, 19 de agosto de 2022.

---

ELIAS RODRIGUES LIMA  
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
CONTRATANTE

---

LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI  
C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
C.P.F. nº 747.144.653-68  
CONTRATADA



### ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 10/08/2022 Pag: 02/04

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil)

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 128.928,00 (Cento e vinte e oito mil novecentos e vinte e oito reais)

Presidente Dutra - MA, 29 de agosto de 2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP

Aos 19 dia(s) do mês de agosto de 2022, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE019/2022**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA conforme dados abaixo:

Empresa: LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI; C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária n 82 Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, representado neste ato pelo Sra. Rodrigo Botelho Melo Coelho, C.P.F. nº 747.144.653-68, R.G. nº 1337265 SSP/PI.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

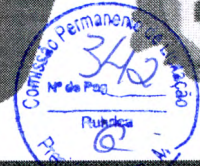
Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021





Item	Descrição	Qtd/ Mês	Qtde Veículo s	V. Unit Veículos	Und	V. Unit Mês	V. Total
1	<b>Locação Veículo tipo caminhonete pick-up</b> na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança	12	10	11.616,60	Mês	116.166,00	1.393.992,00

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças



	exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.						
2	<b>Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel</b> com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	12	8	5.193,75	Mês	41.550,00	498.600,00
3	<b>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van</b> , capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria:	12	2	12.465,00	Mês	24.930,00	299.160,00



ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021





	8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.						
4	<b>Locação de veículo veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples.(Tipo a Strada)02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança,</b>	12	2	6.833,00	Mês	13.666,00	163.992,00



ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

**Prefeito**

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

**Finanças**

	extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.						
5	<b>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros,</b> (Tipo a Doblô) ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.	12	2	8.595.00	Mês	17.190,00	206.280,00



ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

**Prefeito**

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021





6	<p><b>Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo.</b> Especificação: motocicleta original de fábrica, ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/cursos: garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/cursos: mono shock/150</p>	12	4		Mês			
				1.797,50		7.190,00	86.280,00	



ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA

Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho


Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

<p>mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.</p>							
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$</b>							<b>2.648.304,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR. sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este

indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviços. independente dos quantitativos registrados em Ata. desde que este serviços não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA

Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 019/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021





**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;**

**II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.**

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### **I A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

#### **II Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **III Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA

Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Incorporam esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 019/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 19 de agosto de 2022.

ELIAS RODRIGUES LIMA  
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
CONTRATANTE

LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI  
C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
C.P.F. nº 747.144.653-68  
CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, convoca a Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 11.054.901/0001-82, para assinatura do Contrato no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 019/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, 05 de setembro de 2022.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

RECEBIDO EM: 05/09/2022.

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EMPRESA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

### CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 06092022001-PE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: tarumã, representado pelo Assessor Executivo e Ordenador de Despesas o Sr. Elias Rodrigues Lima, portador do CPF nº 104.271.553-04, e de outro lado a firma **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária n 82 Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.(a) Rodrigo Botelho Melo Coelho, C.P.F. nº 747.144.653-68, R.G. nº 1337265 SSP/PI, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 019/2022 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

Item	Descrição	Qtd/Mês	Qtde Veículos	V. Unit Veiculos	Und	V. Unit Mês	V. Total
1	Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	3	2	11.616,60	Mês	23.233,20	69.699,60

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

1

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2	Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	3	1	5.193,75	Mês	5.193,75	15.581,25
<b>VALOR TOTAL GERAL RS</b>							<b>RS 85.280,85</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato é de R\$ 85.280,85 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 019/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 019/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de setembro de 2022, extinguindo-se em 06 de setembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Prestação de Serviços, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Ordem de Serviços expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 019/2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



4





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes aos serviços do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
02 PODER EXECUTIVO  
02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04 ADMINISTRÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL  
04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coêlho  
Diretor Geral

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

 5

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Prestação de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

7

- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º PE 019/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Elias Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

**LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** 8  
*Rodrigo Botelho Melo Coelho*  
Diretor Geral



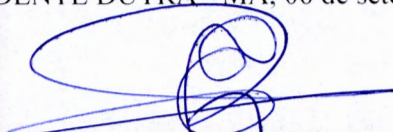
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

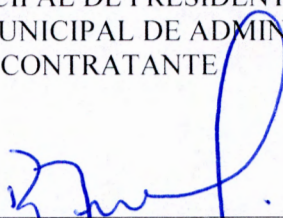
1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 06 de setembro de 2022



ELIAS RODRIGUES LIMA  
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE



LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
C.P.F. nº 747.144.653-68  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



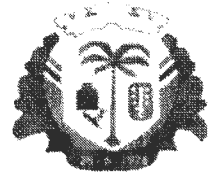
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022– SRP**

CONTRATO Nº 06092022001-PE PARTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: tarumã, representado pelo Assessor Executivo e Ordenador de Despesas o Sr. Elias Rodrigues Lima, portador do CPF nº 104.271.553-04, e de outro lado a firma **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, nº 82 Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) Rodrigo Botelho Melo Coelho, C.P.F. nº 747.144.653-68, R.G. nº 1337265 SSP/PI OBJETO DO CONTRATO: Contrato tem como objeto a locação de veículos para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 85.280,85 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 06 de setembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Rodrigo Botelho Melo Coelho, Representante Legal da empresa. Presidente Dutra – MA, 06 de setembro de 2022. Publique-se.





### SUMÁRIO

**PORTARIA: Páginas.....1/1**  
**EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....1/4**



### PORTARIA

Portaria de nº 102, 06 de setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições constitucionais e legais etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para que, em observância à legislação vigente, atue como gestor e fiscal do contrato de nº 06092022.01-PE, 06092022.02-PE, 06092022.03-PE, 06092022.04-PE, 06092022.05-PE, 06092022.06-PE, 06092022.07-PE, em sede do pregão 019/2022, celebrado entre o Município de Presidente Dutra e a Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ de nº 11.054.901/0001-82, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da parte CONTRATANTE designar o fiscal de contrato ANTONIO MARCOS CLARO COSTA, com CPF de nº 725.011.543-04, servidor nomeado pelo o decreto nº 043, de 14 de março de 2022.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Presidente Dutra, Maranhão, 06 de setembro de 2022.

Raimundo Alves Carvalho  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022- SRP**

CONTRATO Nº 06092022001-PE PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: tarumã, representado pelo Assessor Executivo e Ordenador de Despesas o Sr. Elias Rodrigues Lima, portador do CPF nº 104.271.553-04, e de outro lado a firma **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária, nº 82 Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) Rodrigo Botelho Melo Coelho, C.P.F. nº 747.144.653-68, R.G. nº 1337265 SSP/PI OBJETO DO CONTRATO: Contrato tem como objeto a locação de veículos para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 04.122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 85.280,85 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 06 de setembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Rodrigo Botelho Melo Coelho, Representante Legal da empresa. Presidente Dutra – MA, 06 de setembro de 2022. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



### ORDEM DE SERVIÇO

À  
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
Av. Rodoviária, nº 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA  
CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82

Prezado Senhor,

Pela presente ordem de Serviço, autorizo Vossa Senhoria a iniciar os serviços, objeto do processo licitatório da modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2022 conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a vencedora.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 06 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
\_\_\_\_\_  
Roberto Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral  
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 11.054.901/0001-82

Ciente em: 06/09/2022.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

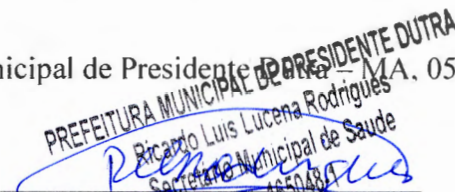
### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, convoca a Empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 11.054.901/0001-82, para assinatura do Contrato no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 019/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, 05 de setembro de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Ricardo Luis Lucena Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde  
Mar. 11.054.901

RECEBIDO EM: 05/09/2022.

  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral  
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

### CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### CONTRATO Nº 06092022002-PE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: tarumã, representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Ricardo Luís Lucena Rodrigues, e de outro lado a firma **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária n 82 Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) Rodrigo Botelho Melo Coelho, C.P.F. nº 747.144.653-68, R.G. nº 1337265 SSP/PI, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 019/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

Item	Descrição	Qtd/Mês	Qtde Veículos	V. Unit Veículos	Und	V. Unit Mês	V. Total
2	Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas: limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	3	1	5.193,75	Mês	5.193,75	15.581,25
3	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e	3	1	12.465,00	Mês	12.465,00	37.395,00

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI 1  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

incluídos todos os custos de manutenção.								
<b>VALOR TOTAL GERAL RS</b>								<b>RS 52.976,25</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ 52.976,25 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 019/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 019/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de setembro de 2022, extinguindo-se em 06 de setembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de

LOCAR EMPREENDIMENTOS BIRELI 2  
  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e...
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Prestação de Serviços, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI 3

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

da Autorização de Ordem de Serviços expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 019/2022.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes aos serviços do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
02 PODER EXECUTIVO  
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saúde  
10 122 Administração Geral  
10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

5

Rodrigo Botelho Melo Coêlho  
Diretor Geral

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
  
Rodrigo Botelho Melo Cdêlho  
Diretor Geral

6



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Prestação de Serviços previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

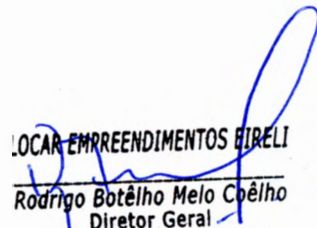
2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

**LOCAR EMPREENDIMENTOS BIRELI**  
  
Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

7





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º PE 019/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a) Elías Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito. às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes

LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI 8

Rodrigo Botelho Melo Coelho  
Diretor Geral

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>